



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|-----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO: Escola Cristã Moranguinho | | |
| EMENTA: Recredencia o Colégio Cristão Elohim, anteriormente denominado de Escola Cristã Moranguinho, INEP/Censo Escolar nº 23199385, nesta capital, autoriza a mudança de denominação, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar. | | |
| RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro | | |
| SPU Nº 01427797/2019 | PARECER Nº 0228/2019 | APROVADO EM: 20.05.2019 |

I – RELATÓRIO

Valéria Nunes Rodrigues, diretora pedagógica da Escola Cristã Moranguinho, Instituição sediada nesta capital, por meio do processo nº 01427797/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a autorização da mudança de denominação de Escola Cristã Moranguinho para Colégio Cristão Elohim e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua do Trabalho, nº 27, Bairro Mucuripe, CEP: 60.175-570, nesta capital inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 13.423.778/0001-55, com INEP/Censo Escolar nº 23199385, e fora credenciada pelo Parecer nº 0936/2016 CEE, cuja validade expirou em 31.12.2018.

A diretora pedagógica é a Professora Valéria Nunes Rodrigues, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 0809124, e a secretária escolar é Verdiana Nascimento da Silva Lima, Registro nº AAA042044.

O corpo docente dessa instituição é composto de dezoito professores; destes, quinze são habilitados (83,%).

A proposta pedagógica do curso de ensino fundamental tem como objetivo proporcionar uma educação digna favorecendo um mecanismo de ação que visa ao desenvolvimento integral do educando para que, mediante constante construção dos conhecimentos o aluno tenha a capacidade, enquanto cidadão, de intervir positivamente na sociedade.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular do curso de ensino fundamental.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 0228/2019

O acervo bibliográfico é constituído de 2072 títulos, para um total de 506 alunos matriculados, distribuídos nas diversas áreas do conhecimento, revelando uma proporção de 4,09 títulos por aluno.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP)/CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e à Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DA RELATORA

O voto da relatora, com base na Informação nº 0278/2019-NEB, da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao recredenciamento do Colégio Cristão Elohim, anteriormente denominado de Escola Cristã Moranguinho, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23199385, à mudança de denominação, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2022, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2019.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA

Presidente da CEB, em exercício

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE